

RESOLUÇÃO Nº 006/2008 – CONSUNI

Aprova alterações no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Física - Mestrado, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7188/2007, tomada em sessão de 24 de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Física – Mestrado, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do projeto constante do Processo nº 7188/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente